

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO**SALTO**
TERRA DE
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.100.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Contrapartida Convênio Estadual 103532/2022 – Pavimentação Rua Presidente Wenceslau (Etapa 2), firmado na Secretaria de Administração/ Departamento de Convênios;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Contrapartida e Recurso Convênio Estadual 000192/2022 – DADE – Criação do Espaço em Homenagem à Comunidade Japonesa Saltense, firmado na Secretaria de Administração/ Departamento de Convênios;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.04.02.449051.15.451.0008.1.002.01.1000168 (Ficha 1043)

Dotação: 02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.02.1000335 (Ficha 1114)

Dotação: 02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.02.1000474 (Ficha 1113)

Destinação:

Dotação: 02.04.02.449051.15.451.0008.1.002.01.1000473

Dotação: 02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.02.1000474

Dotação: 02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.02.1000474

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL		
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS		
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.04.02	449051.15.451.0008.1.002.01.1000473	OBRAS E INSTALAÇÕES	(NOVA) 60.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL		
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS		
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.04.02	449051.23.695.0015.1.007.02.1000474	OBRAS E INSTALAÇÕES	(NOVA) 1.000.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL		
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS		
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.04.02	449051.23.695.0015.1.007.01.1000474	OBRAS E INSTALAÇÕES	(NOVA) 40.000,00

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO**SALTO**
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL		
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS		
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.04.02	449051.15.451.0008.1.002.01.1000327	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1083) 60.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL		
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS		
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.04.02	449051.23.695.0015.1.007.02.1000335	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1114) 1.000.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL		
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS		
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.04.02	449051.23.695.0015.1.007.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1113) 40.000,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 27 de janeiro de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município